



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

NOTA EXPLICATIVA - ANTECIPAÇÃO DE FERIADOS - ONDA ROXA -DECRETOS 14.298 de 2021

Considerando o Decreto 14.298/21, que mantém de Divinópolis na Onda Roxa, do Plano Minas Conciente, de acordo com a determinação do Governo do Estado de Minas Gerais;

Considerando que referida imposição não se aplica alteração aos serviços públicos de saúde, às unidades de saúde, aos serviços de segurança pública, de fiscalização e funerário, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade, expressamente autorizadas a funcionar pelo Poder Público;

Considerando, notadamente, a parte do decreto acima mencionado, que versa sobre autorização do Poder Público Municipal para autorização dos serviços,

Resolve expedir a presente nota explicativa, esclarecendo os setores que podem funcionar, com as respectivas peculiaridades:

SERVIÇOS HOSPITALARES:

- Complexo de Saúde São João de Deus;
- Hospital São Judas;
- Hospital Santa Mônica;
- Hospital Santa Lúcia;
- Hospital São Bento Menni;
- Hospital Campanha COVID;
- UPA Padre Roberto.

Todos os atendimentos desses serviços serão normais, em conformidade com as gestões de cada instituição.

UNIDADES DE SAÚDE:

- Os atendimentos das unidades de saúde com atendimentos normais, porém pedimos à população que só compareça às unidades nos casos de extrema necessidade e, se possível, de forma individual.
- Segue abaixo as unidades de saúde do nosso município

Unidade de Saúde Nossa Senhora das Graças, Antônio Fonseca, Jusa Fonseca, Maria Lúcia Gregório, Santos Dumont, Nova Holanda, Buritis, Unidades de Saúde Bom Pastor, Afonso Pena, Serra Verde, Osvaldo Machado Gontijo, Danilo Passos, Candelária, Unidade de Saúde Nações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Sagrada Família, Santa Lúcia, Vale do Sol, Santa Rosa, CSU, Central, Ipiranga, Ermida I e II, Djalma Dutra, Quilombo , Belo Vale / Ranho Alegre, Tietê, São Roque I e II, Campina Verde, São José (atenderá as urgências das unidades de saúde da região: São Paulo, Belvedere I e II, Nilda Barros, Jardinópolis, Morada Nova, Planalto I e II, Niterói Candidés, Icaraí, Primavera, Itaí, Lagoa dos Mandarins).

- O horário de funcionamento das unidades de saúde será em conformidade com o já estabelecido em cada unidade.
- Retornam todos os agendamentos eletivos das unidades de saúde,
- ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E SAÚDE MENTAL:
 - CRER
 - POLICLINICA
 - SERSAN
 - CAPSI, CAPS AD, CAPS III

FARMÁCIAS

- Farmácias Municipais: Todas as unidades irão funcionar, no horário de 07h até 16h30, mediante agendamento pelo telefone (37) 3222 9170
- Farmácias particulares terão funcionamento normal, sem horário reduzido.

VACINAÇÃO COVID

- Permanece normalmente, preferencialmente pelo drive Thru
- Sistema Drive Thru, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e na sede Campestre do Divinopolis clube, ambas por cadastramento no site.
- Nas unidades de saúde, somente por agendamento.
- Acamados podem ser vacinados em casa, mediante agendamento

INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Podem funcionar mediante distanciamento de 3 metros entre as pessoas
Agendamento pelo telefone

Cerimônias com duração máxima de 40 minutos

Seguir os protocolos já estabelecidos pela vigilância sanitária

Celebrações devem terminar até às 20h



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA;

FISCALIZAÇÃO;

SERVIÇO FUNERÁRIO;

SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL;

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO;

COPASA;

CEMIG;

CORREIOS;

LOTÉRICAS;

SERVIÇOS DE HOTELARIAS;

SERVIÇOS DE COMUNICACAO E IMPRESA;

SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE TELECOMUNICACOES;

SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPAROS DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E SOFTWARE;

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS;

SERVIÇO DE SEGURANCA E TRANSPORTES DE VALORES;

MANUTENÇÃO DE ELEVADORES;

MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS;

MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS;

Todos os servicos acima referidos podem funcionar, sendo de responsabilidade da empresa a organização e eventual fila, com o devido distanciamento minimo de 3 metros entre pessoas, procedendo sempre de forma a evitar aglomerações e, ainda, respeitando os devidos cuidados sanitários, como uso de máscara, disponibilização de alcool 70% para higienização e demais já comumente conhecidos e praticados.

POSTOS DE GASOLINA

Atendimento até as 22 horas

Localizados em rodovias podem funcionar 24h



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CONSELHO TUTELAR

Atendimento de 7hs as 17hs, por agendamento

PROCON

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO CAC

Atendimento de 12h até 18h

SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Atendimento ao público de 12h às 18h

TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO:

- Funcionamento com horarios normais e reforços nas linhas de alta demanda, permitindo somente 10 passageiros em pé, sendo priorizado o embarque de profissionais da saúde, devidamente identificados.
- Os horários do transporte coletivo estarão disponivel no aplicativo fale bus e APPDivinópolis

FUNDIÇÕES – SIDERÚRGICAS - METALÚRGICAS

FÁBRICAS DE PANEAS E AFINS

FÁBRICAS DE CARRETINHAS

CONSTRUÇÃO CIVIL

MARMORARIA

SERRALHERIA

MARCENARIA

MECÂNICA

- Podem funcionar no horario de 7h às 16hs, devendo fazer escala no inicio e término dos trabalhos, evitando aglomerações, usando preferencialmente transporte privado da empresa para locomoção dos funcionários.
- Aos sábados, horário de 07h até 12h.
- Respeitar o distanciamento de 3 metros entre as pessaso e todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

os cuidados sanitarios.

- Priorizar o administrativo em home office
- Horário excetuado para empresas que funcionam 24h e trabalham com turnos.

INDUSTRIA DE CONFECÇÕES

Podem funcionar no horário de 8h às 17hs

Devem seguir os protocolos já estabelecidos pela vigilância sanitária

SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO;

CLÍNICAS MÉDICAS, VETERINÁRIAS, FISIOTERAPIA E CONGENERES

Podem funcionar mediante agendamento.

AUTO-ESCOLA

Podem funcionar: Aulas de direção com proteção de acrílico entre professor e aluno (motorista e passageiro) e higienização dos veículos entre as aulas.

Aulas teóricas: Distanciamento de 3 metros entre as pessoas, respeitando as demais medidas sanitárias, tais como higienização com álcool e uso de máscara.

Horário de 07h às 18, e aos sábados, de 07h às 13h.

ESCOLAS, HOTELZINHO E CURSOS LIVRES

Podem funcionar seguindo os protocolos já estabelecidos pela vigilância sanitária e o distanciamento de 3 metros entre as pessoas

Horário de funcionamento de 07h às 20h e, aos sábados, de 08h até às 13h.

ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Podem funcionar respeitando os protocolos já estabelecidos

Atendimento individual e com agendamento

Horário de 08h às 17h

IMOBILIÁRIAS

Podem funcionar, com atendimento individual por profissional e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

distanciamento de 3 metros entre as pessoas

Horário de funcionamento de 07h às 20h e, aos sábados, de 08h até às 13h.

ACADEMIAS, ESTÚDIOS DE PILATES E CONGENERES

Podem funcionar, mediante atendimento individual por profissional, guardando distanciamento de 3 metros entre as pessoas, higienização dos aparelhos entre cada utilização e uso de máscara

Horário de funcionamento de 06h até 19h.

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE;

LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

LOJAS ELÉTRICAS;

LOJAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA;

Podem funcionar, já que liberadas pelo Plano Minas Consciente, mesmo na onda roxa.

Devem repetir o horário de de 7h às 16hs, acompanhando o horário da cadeia de construção civil Aos sábados, horário de 07h até 12h.

SALÃO DE BELEZA;

CLÍNICAS DE ESTÉTICAS;

BARBEARIAS.

ESTÚDIOS DE TATUAGEM

Podem funcionar, mediante agendamento.

Atendimento de uma pessoa por atendente, respeitando distanciamento mínimo de 3 metros

Sem fila de espera



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Horário de funcionamento de 10h às 19h, inclusive aos sábados.

Respeitar os protocolos já estabelecidos pela vigilância sanitária

BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS

Podem funcionar, já que liberadas pelo Plano Minas Consciente, mesmo na onda roxa.

COMERCIO VAREJISTA

LAN HOUSE;

LOJAS DE ROUPA; LOJAS DE CALÇADO;

LOJAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS; PAPELARIAS E COPIADORAS;

MERCADO CENTRAL – SHOPPING - GALERIAS

LOJAS COM PREDOMINÂNCIA DE ARTIGOS PARA FESTAS, MESMO COM CNAE DE ALIMENTOS.

TABACARIAS.

ÓTICAS;

LOJAS DE AUTOMOTIVOS; LOJAS DE VIDROS;

LOJA DE ENXOVAL; LOJA DE AVIAMENTOS; LOJA DE TECIDOS;

ELETRODOMESTICO;

ELETRONICOS;

MOVELARIAS;

LOJAS DE CELULARES;

LOJAS DE FESTAS;

BOMBONIERES;

Podem funcionar mediante delivery e retirada no balcão, com atendimento de uma pessoa de cada vez, dentro da loja, mantendo a organização e distanciamento de 3 metros entre cada pessoa caso se formem filas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Horario de 10h às 18 hs. Aos sábados de 08h até 13h

Zelar pelo cumprimento de demais cuidados preventivos.

Estabelecimentos que já possuem protocolos da vigilância sanitária devem obedecer

Está proibido qualquer tipo de serviço interno, não podendo funcionar antes do início do horário especificado.

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;

LOJAS DE CONVENIEMCIA;

BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES

Delivery 24h e retirada, até às 20h, respeitando a quantidade estabelecida de bebidas alcoólicas

A organização de filas é de responsabilidade de cada estabelecimento, devendo ser respeitada a distância de 3 metros entre pessoas.

Os protocolos já estabelecidos pela vigilância sanitária devem ser respeitados.

HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS, AÇOUGUES, PEIXARIAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIAS, QUITANDAS, CENTROS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRIO DE ÁGUA MINERAL E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Horário de funcionamento de 07h até 20h.

Os protocolos já estabelecidos pela vigilância sanitária devem ser respeitados.

Divinópolis, 09 DE abril de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito de Divinópolis